



Termo Aditivo nº 0858008/2024/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DIAD/PPGT/CAEC/PPGT

Processo nº 23115.020515/2021-77

Unidade Gestora: SINFRA/UFMA

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2021-SICON DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO E A E.R SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bairro Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor **FERNANDO CARVALHO SILVA**, portador da matrícula funcional nº 1086109, nomeado pelo Decreto Presidencial de 09 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Edição nº 214, Seção 2, página 1, de 10 de novembro de 2023, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicado em 04/10/2011, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e o(a) **E.R SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.506.821/0001-46, sediado(a) na RUA A, Nº 02, QUADRA 16, PLANALTO ANIL II, CEP 65.050-854, no Município de SÃO LUÍS/MA, Telefone (98) 3015-4450, Email: assistente.comercial@grupoerguranca.com.br, represente legal a senhora **YASMIM CAMPOS RODRIGUES**, sendo representado neste ato pelo senhor **GESSIVALDO DA PURIFICAÇÃO SOARES RODRIGUES**, conforme Procuração selo nº 000028350201, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 23115.020515/2021-77 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR**, excepcionalmente, o prazo de vigência do Contrato nº 10/2021 - SICON, por 167 (cento e sessenta e sete) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **26/02/2024 a 11/08/2024**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.1.2. O presente contrato será rescindido em até 60 (sessenta) dias após a homologação de processo licitatório sob o nº 23115.015482/2023-13, não havendo qualquer indenização ao contratado.

1.1.3. **REPACTUAR** os valores do Contrato nº 10/2021-SICON, em aproximadamente 10,32% (dez vírgula trinta e dois pontos percentuais) no período contratual de Fevereiro/2022 a Janeiro/2023 e em concordância com o art. 40, XI, e art. 55, III da Lei 8666/93 c/c o art. 5º do Decreto 2271/97, a Cláusula sexta do contrato supra referido, em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023 com registro no MTE nº MA000031/2022, em anexo.

1.1.4. Os efeitos financeiros da repactuação ocorrerão exclusivamente para os itens que a motivaram e apenas em relação à diferença porventura existente. A contratada deverá comprovar previamente o pagamento aos funcionários dos itens alterados pela Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023, registro no MTE nº MA000031/2022, para fins de recebimento de valor retroativo.

1.1.5. Para efeito de análise geral dos quantitativos deste contrato temos:

Instrumento Contratual	Vigência	Valor Inicial Atualizado
CT nº 10/2021-SICON	12 meses – 26/02/2021 a 26/02/2022	R\$ 1.069.505,28
Termo Aditivo I	12 meses – 26/02/2022 a 26/02/2023	R\$ 1.069.505,28
Termo Aditivo II (Repactuação 8,63%)	-	R\$ 1.161.781,62
Termo Aditivo III (Prorrogação e adequação do valor do CT)	12 meses – 26/02/2023 a 26/02/2024	R\$ 1.140.165,20
Termo Aditivo IV (prorrogação e repactuação)	167 dias – 26/02/2024 a 11/08/2024	R\$ 697.721,43

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor da contratação passa a ser **R\$ 697.721,43** (seiscentos e noventa e sete mil setecentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos).

2.2. *O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.*

2.3. Fica assegurado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 15258 / Fundação Universidade Federal do Maranhão (UG: 154041)

Fonte de Recursos: 1000

Programa de Trabalho: 5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO/PTRES: 20RK – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/170156

Elemento de Despesa: 339037 – Locação de Mão-de-Obra

Plano Interno: MASBAG01SIN

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61,

parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

FERNANDO CARVALHO SILVA
Representante da Contratante

YASMIM CAMPOS RODRIGUES
Representante da Contratada

Anexos: I - Demonstrativo do Contrato nº 10/2021-SICON - (SEI nº 0854884)

Quadro Comparativo - GRUPO 2: CAMPUS SÃO PINHEIRO								
VALOR DOS SERVIÇOS								
ITEM	DESCRIÇÃO	PRORROGAÇÃO CONTRATUAL (TA III)	REPACTUAÇÃO 2022	QUANT. DE POSTOS	PRORROGAÇÃO CONTRATUAL (TA III)	REPACTUAÇÃO 2022	PRORROGAÇÃO CONTRATUAL (TA III)	REPACTUAÇÃO 2022
		VALOR DO POSTO	VALOR DO POSTO		SUBTOTAL (R\$)	SUBTOTAL (R\$)	PREÇO ANUAL DO POSTO	PREÇO ANUAL DO POSTO
7	Posto de Vigilância - 12 Horas DIURNAS, de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas - ARMADA	R\$ 7.919,60	R\$8.735,11	4	R\$31.678,38	R\$34.940,45	R\$ 380.140,57	R\$419.285,36
8	Posto de Vigilância - 12 Horas NOTURNAS, de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas - ARMADA.	R\$ 9.058,75	R\$9.995,60	5	R\$45.293,77	R\$49.978,02	R\$ 543.525,29	R\$599.736,28
9	Posto de Vigilância Motorizada- 12 Horas DIURNAS, de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas ARMADA.	R\$ 7.936,04	R\$8.753,27	1	R\$7.936,04	R\$8.753,27	R\$ 95.232,44	R\$105.039,29
10	Posto de Vigilância Motorizada- 12 Horas NOTURNAS, de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas ARMADA.	R\$ 10.105,57	R\$11.150,69	1	R\$10.105,57	R\$11.150,69	R\$ 121.266,90	R\$133.808,25
TOTAL					95.013,77	R\$104.822,43	R\$ 1.140.165,20	RS1.257.869,18
Diferença mensal					R\$ 9.808,66			
Diferença anual					R\$ 117.703,98			
Repactuação (%)					10,32			



Documento assinado eletronicamente por **Yasmim Campos Rodrigues, Usuário Externo**, em 08/01/2024, às 21:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 09/01/2024, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0858008** e o código CRC **BCCF665E**.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 154503**

Número do Contrato: 22/2021.

Nº Processo: 23006.007926/2021-12.

Pregão. Nº 7/2020. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC. Contratado: 06.698.091/0005-90 - AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA.. Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Contrato nº 22/2021 por mais 30 (trinta) meses a partir de 29/02/2024, com alteração do item 2.1, Cláusula Segunda do referido Contrato, em conformidade com o disposto no Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/1993.. Vigência: 29/02/2024 a 30/08/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 358.704,34. Data de Assinatura: 04/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 04/01/2024).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023 (SRP)

Processo nº 23006.023741/2023-17. A UFABC, CNPJ nº 07.722.779/0001-06, torna público os Preços Registrados, resultantes do Pregão Eletrônico nº 129/2023 (SRP), que tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de insumos para coleta de resíduos para atender as demandas da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC. Ata nº 01/2024 - QKZ Comercial Ltda - CNPJ nº 49.996.003/0001-16 - Item 2 - Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 500,00. Ata nº 02/2024 - EVX Plastic Distribuidora e Comércio Ltda - CNPJ nº 52.147.355/0001-01 - Itens 5 e 6 - Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 9.300,00. Data de assinatura da Ata: 22/12/2023. Vigência: 02/01/2024 até 02/01/2025. Os preços registrados serão publicados no sítio: <http://comprasnet.gov.br/livre/pregao/ata0.asp> (UASG 154503) para orientação da Administração.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato 34/2023-PV, de 08/01/2024, publicada no DOU nº 6 de 09/01/2024, seção 3, página. 93, com objeto: Contratação de Professor(a) Visitante por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público., onde se lê: " Data da assinatura: 08/01/2023.", leia-se: " Data da assinatura: 08/01/2024".

COORDENAÇÃO-GERAL DE SUPRIMENTOS E AQUISIÇÕES**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2023 (SRP)

Processo nº 23006.015382/2023-16. A UFABC, CNPJ nº 07.722.779/0001-06, torna público os Preços Registrados, resultantes do Pregão Eletrônico nº 125/2023 (SRP), que tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de itens diversos para atender as demandas da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC. Ata nº 110/2023 - TY Bortholin Comercial Ltda - CNPJ nº 05.291.541/0001-30 - Item 1 - Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 2.884,20. Ata nº 111/2023 - Luxplacas Indústria, Comércio & Serviços Limitada - CNPJ nº 40.787.494/0001-10 - Item 2 - Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 8.800,00. Ata nº 112/2023 - Fergavi Comercial Ltda - CNPJ nº 14.968.227/0001-30 - Item 3 - Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 1.163,25. Data de assinatura da Ata: 18/12/2023. Vigência: 26/12/2023 até 26/12/2024. Os preços registrados serão publicados no sítio: <http://comprasnet.gov.br/livre/pregao/ata0.asp> (UASG 154503) para orientação da Administração.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023 (SRP)

Processo nº 23006.023390/2023-36. A UFABC, CNPJ nº 07.722.779/0001-06, torna público os Preços Registrados, resultantes do Pregão Eletrônico nº 127/2023 (SRP), que tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de itens da Linha Branca. Ata nº 114/2023 - Formigari Comércio de Móveis Ltda. - CNPJ nº 42.727.372/0001-64 - Itens 1, 2 e 3 - Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 185.365,00. Ata nº 115/2023 - Primer Soluções Ltda - CNPJ nº 47.725.628/0001-18 - Itens 4, 5 e 6 - Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 56.000,00. Data de assinatura da Ata: 19/12/2023. Vigência: 27/12/2023 até 27/12/2024. Os preços registrados serão publicados no sítio: <http://comprasnet.gov.br/livre/pregao/ata0.asp> (UASG 154503) para orientação da Administração.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2024 - UASG 154041**

Número do Contrato: 41/2020.

Nº Processo: 23115.010572/2020-84.

Pregão. Nº 18/2020. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 09.942.594/0001-24 - RACA SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA. Objeto: Prorrogar, excepcionalmente, o prazo da vigência do Contrato nº 41/2020 - SICON, por 07 (sete) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 11/01/2024 a 11/08/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

O presente contrato será rescindido em até 60 (sessenta) dias após a homologação de processo licitatório sob o nº 23115.015482/2023-13, não havendo qualquer indenização ao contratado. Vigência: 11/01/2024 a 11/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.274.307,92. Data de Assinatura: 09/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 09/01/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 154041

Número do Contrato: 50/2020.

Nº Processo: 23115.010572/2020-84.

Pregão. Nº 18/2020. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 13.506.821/0001-46 - E.R SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA. Objeto: Prorrogar, excepcionalmente, o prazo de vigência do Contrato nº 50/2020 - SICON, por 07 (sete) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 11/01/2024 a 11/08/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

O presente contrato será rescindido em até 60 (sessenta) dias após a homologação de processo licitatório sob o nº 23115.015482/2023-13, não havendo qualquer indenização ao contratado. Vigência: 11/01/2024 a 11/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 201.577,46. Data de Assinatura: 09/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 09/01/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 154041

Número do Contrato: 10/2021.

Nº Processo: 23115.010572/2020-84.

Pregão. Nº 18/2020. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 13.506.821/0001-46 - E.R SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA. Objeto: Prorrogar, excepcionalmente, o prazo de vigência do contrato nº 10/2021 - SICON, por 167 (cento e sessenta e sete) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 26/02/2024 a 11/08/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

O presente contrato será rescindido em até 60 (sessenta) dias após a homologação de processo licitatório sob o nº 23115.015482/2023-13, não havendo qualquer indenização ao contratado.

Repactuar os valores do contrato nº 10/2021-sicon, em aproximadamente 10,32% (dez vírgula trinta e dois pontos percentuais) no período contratual de fevereiro/2022 a janeiro/2023 e em concordância com o art. 40, XI, e art. 55, III da lei 8666/93 c/c o art. 5º do decreto 2271/97, a cláusula sexta do contrato supra referido, em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, com base na convenção coletiva de trabalho 2022/2023 com registro no MTE nº MA000031/2022, em anexo.

Os efeitos financeiros da repactuação ocorrerão exclusivamente para os itens que a motivaram e apenas em relação à diferença porventura existente. A contratada deverá comprovar previamente o pagamento aos funcionários dos itens alterados pela convenção coletiva de trabalho 2022/2023, registro no MTE nº MA000031/2022, para fins de recebimento de valor retroativo. Vigência: 26/02/2024 a 11/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 697.721,43. Data de Assinatura: 09/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 09/01/2024).

EXTRATO DE CONVENIO

Extrato de Convenio nº 177.2023. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e WEISUL AGRICOLA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.033.730/0008-89. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 06 de dezembro de 2023.

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS**EXTRATO DE CONTRATO**

TPCPS N.º 0849582/2023 PROCESSO N.º 23115.036727/2023-38. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: EDILSON VILAÇO DE LIMA. Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 227/2023. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 155010**

Número do Contrato: 9/2022.

Nº Processo: 23523.034973/2021-81.

Regime Diferenciado de Contratações. Nº 2/2021. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFMA. Contratado: 29.485.582/0001-25 - FP - PROJETOS, GERENCIAMENTOS, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato huufma nº 009/2022 (rdc eletrônico sidec nº 02/2021) por mais 75 (setenta e cinco) dias, com alteração do cronograma de execução, de conclusão e de entrega do objeto, sendo: 30 (trinta) dias para execução do contrato; 15 (quinze) dias para o recebimento provisório; 30 (trinta) dias para o recebimento definitivo.. Vigência: 09/01/2024 a 23/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.996.634,83. Data de Assinatura: 05/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 05/01/2024).

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024 - UASG 155010**

Nº Processo: 23523043458202354. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS SISTEMA DO RESPIRATÓRIO: PRONGA NASAL, SISTEMA CPAP NEONATAL, REPETIÇÃO DE ITENS FRACASSADOS deste HUUFMA para atender ao Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão - HU-UFMA.. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 10/01/2024 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Barão de Itapary, Nº 227, Centro, - São Luís/MA ou <https://www.gov.br/compras/edital/155010-5-90009-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 10/01/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 22/01/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: As propostas deverão atender ao especificado no Termo de Referência do Edital..

EURICO SANTOS NETO
Gerente Administrativo

(SIASGnet - 09/01/2024) 155010-26443-2024NE800550

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 23108.041923/2023-13. Espécie: Contrato Nº 078/FUFMT/2023. Partes: FUFMT e Fundação Uniselva. Do Objeto Constitui objeto deste instrumento a contratação da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da UFMT - Fundação Uniselva com a finalidade de prestar à CONTRATANTE serviços de apoio na gestão administrativa e financeira necessária à consecução do Projeto de Desenvolvimento em Inovação Tecnológica intitulado, "Centro Vocacional Tecnológico em Agroecologia [CVT- AGROECO] 2023/2024", com recursos advindos de Emenda Parlamentar, com o objetivo consolidar o CVT AGROECO e suprir a demanda por um processo de experimentação e pesquisa aplicada para a formulação e adaptação de tecnologias condizentes com a realidade da agricultura familiar e a busca por técnicas de produção mais sustentáveis como a produção agroecológica no estado de Mato Grosso. O Projeto será executado pela Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Vivência-PROCEV/ Gerência de Projetos Institucionais-GPI, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante deste Contrato em seu Anexo I. O Projeto está cadastrado na Fundação Uniselva sob o nº 3.056.013 conforme Processos nºs: 23108.041923/2023-13/UFMT -20230011999/UNISELVA.. Assinatura: 10/10/2023. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, com efeitos retroativos a data da assinatura. Assinam Evandro Aparecido Soares da Silva, Reitor da FUFMT e Carlos Eduardo Guerreiro Silva - Superintendente da Fundação Uniselva.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 130/FUFMT/2023. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e Fundação Uniselva. Objeto: contratação da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da UFMT - Fundação Uniselva com a finalidade de prestar à CONTRATANTE serviços de apoio na gestão administrativa e financeira à consecução do Projeto de Ensino e Desenvolvimento Institucional intitulado "Oferta de turma do Curso de graduação em Psicologia para beneficiários do PRONERA", com objetivo de ofertar o curso de graduação em Psicologia para beneficiários do PRONERA se insere no Programa

